



MUNICÍPIO DE
PENICHE



TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA PENICHE

NORMAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DA TAXA TURÍSTICA MUNICIPAL

ÍNDICE

Parte I

Adesão aos serviços online 3

Parte II

Inscrição da entidade exploradora/estabelecimento(s) 6

Parte III

Preenchimento e submissão da declaração de cobrança 11

Parte IV

Alteração de dados 14

Parte V

Comunicação da cessação de atividade 17

Parte I

Adesão aos Serviços Online

A Taxa Turística Municipal entrou em vigor no dia 1 de abril de 2024, conforme Regulamento que poder ser consultado no sítio da Câmara Municipal de Peniche, <https://www.cm-peniche.pt/p/taxaturistica>.

A Entidade/Pessoa singular que deverá fazer a adesão aos Serviços Online para efeitos de submissão dos formulários da Taxa Turística Municipal deverá ser a Entidade Exploradora, uma vez que toda a documentação subjacente (declarações mensais, alterações e cessações de atividade) será emitida com o NIF da referida Entidade Exploradora. Deste modo, todo o histórico dos estabelecimentos manter-se-á de forma automatizada, associando o estabelecimento à Entidade Exploradora.

A Entidade Exploradora procede à adesão dos Serviços Online:

1º - Através do registo manual dos dados (entidades ou pessoas singulares).

Entrar na página dos Serviços Online <https://www.cm-peniche.pt/servicos-online>

The screenshot shows the header of the website with navigation links: MUNICÍPIO, VIVER, VISITAR, PARTICIPAR, SERVIÇOS ONLINE, CONSULTAR, FORMULÁRIOS, and ÁREA RESERVADA. Below the header is a large banner with the text 'SERVIÇOS ONLINE' and a sub-link 'Início / Serviços Online'. Underneath the banner is a horizontal menu with four items: SERVIÇOS ONLINE, CONSULTAR, FORMULÁRIOS, and ÁREA RESERVADA. The main content area features a heading 'Bem-vindo aos Serviços Online da Câmara Municipal de Peniche!' followed by three paragraphs of introductory text. At the bottom of the page, there is a dark blue box titled 'Formulários' with instructions and a 'fale conosco!' chat button.

MUNICÍPIO ■ VIVER ■ VISITAR ■ PARTICIPAR ■ SERVIÇOS ONLINE ■ CONSULTAR ■ FORMULÁRIOS ■ ÁREA RESERVADA

SERVIÇOS ONLINE

Início / Serviços Online

SERVIÇOS ONLINE CONSULTAR FORMULÁRIOS ÁREA RESERVADA

Bem-vindo aos Serviços Online da Câmara Municipal de Peniche!

Com o intuito de responder às novas necessidades dos cidadãos, em geral, e dos municípios de Peniche, em particular, foi criada esta plataforma de serviços online que potenciará a interatividade entre os cidadãos (ou pessoas coletivas) e a Câmara Municipal, possibilitando o acesso online a serviços da Autarquia, bem como uma maior celeridade nos processos administrativos e operativos.

Os serviços online permitem a todos os cidadãos o acesso à plataforma e às informações gerais disponibilizadas.

Os utilizadores registados podem submeter requerimentos online, bem como consultar informação sobre os seus processos.

Gradualmente, em função das necessidades dos cidadãos e do desenvolvimento da plataforma, serão disponibilizadas outras funcionalidades, como o acesso a informação sobre os serviços prestados e novos formulários para a submissão online de requerimentos.

Formulários

Nesta área irá encontrar um conjunto de formulários de várias áreas onde poderá.

* Consultar toda a informação necessária para submissão;

* Preencher para fazer a submissão OnLine.

fale conosco!

Clicar em Área Reservada (no canto superior direito)

- Registo manual dos dados, se já se registou clicar em “Utilizar as suas credenciais – Entrar”, se não se registou clicar em “Ainda não tem conta? Faça o seu registo aqui”

SERVIÇOS ONLINE

CONSULTAR

FORMULÁRIOS

ÁREA RESERVADA

Entre na Área Reservada para consultar as suas comunicações com a Câmara, assim como para usufruir de um conjunto de funcionalidades que estão disponíveis.

* Se não for pessoa singular deverá utilizar as suas credenciais para entrar.

Utilizar o seu Cartão de Cidadão para entrar!

[Entrar com o meu Cartão do Cidadão >](#)

Utilizar as suas credenciais!

[Entrar >](#)

[Ainda não tem uma conta? Faça o seu registo aqui.](#)

- Se ainda não se registou e é uma Pessoa Singular, clicar na respetiva opção e preencher os campos obrigatórios (assinalados a *)

Sou uma Pessoa Singular

Sou outro tipo de Entidade

[Preencher com Cartão do Cidadão](#)

[Preencher com Cartão do Cidadão com Morada](#)



Pretende aderir aos Serviços Online?

Ao aderir, poderá aceder a um conjunto de operações, nomeadamente consultar informação relativa a processos individuais ou submeter formulários aos serviços por via eletrónica.

* Nome Completo

* Email

* Palavra-Passe

* Confirmação da Palavra-Passe

As Palavras-Passe deverão conter todas as seguintes classes de caracteres:

- Letras minúsculas
- Letras maiúsculas
- Números
- caracteres 'especiais' (p.ex.: @#%&*()_+!~-=- etc.)
- Conter pelo menos 9 caracteres alfanuméricos

Foto

Nenhum ficheiro selecionado

Data de Nascimento

- Se ainda não se registou e é uma Entidade Coletiva, clicar na respetiva opção e preencher os campos obrigatórios (assinalados a *)

Sou uma Pessoa Singular Sou outro tipo de Entidade

Pretende aderir aos Serviços Online?
Ao aderir, poderá aceder a um conjunto de operações, nomeadamente consultar informação relativa a processos individuais ou submeter formulários aos serviços por via eletrónica.

* Nome Completo

* Email

* Palavra-Passe

* Confirmação da Palavra-Passe

As Palavras-Passe deverão conter todas as seguintes classes de caracteres:

- Letras minúsculas
- Letras maiúsculas
- Números
- caracteres 'especiais' (p.ex.: @\$%^&*()_+|~-= etc.)
- Conter pelo menos 9 caracteres alfanuméricos

Foto Nenhum ficheiro selecionado

Telefone

No campo “Tipo de Entidade”, selecionar a opção “Empresa” e preencher os restantes campos de carácter obrigatório

Tipo de Entidade

▼

- Empresa**
- Condomínio
- Coletividade
- Organismo Público
- Outros

Após o registo da adesão aos Serviços Online, receberá um email a confirmar a adesão aos nossos serviços.

Parte II

Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento(s)

A inscrição da Entidade Exploradora e respetivos Estabelecimentos é de carácter obrigatório e deve ser efetuada até 30 dias após o início de atividade.

Para tal, deverá clicar na opção “Formulários”

The screenshot shows the 'FORMULÁRIOS' section of a website. At the top, there is a navigation bar with links: MUNICÍPIO, VIVER, VISITAR, PARTICIPAR, SERVIÇOS ONLINE, CONSULTAR, FORMULÁRIOS, and ÁREA RESERVADA. Below this, the page title 'FORMULÁRIOS' is displayed, along with a breadcrumb trail: Início / Serviços Online / Formulários. A secondary navigation bar contains 'SERVIÇOS ONLINE', 'CONSULTAR', 'FORMULÁRIOS', and 'ÁREA RESERVADA'. The main content area includes a search bar with the placeholder text 'procurar procedimentos'. Below the search bar are three large buttons with icons: 'atendimento' (a building icon), 'ensino' (a graduation cap icon), and 'metrologia' (a ruler icon). At the bottom right, there is a chat widget for 'Sigma WeCidad' with a 'fale conosco!' button.

E selecionar “Atendimento - Taxa Turística Municipal”

This screenshot shows the 'atendimento' dropdown menu from the previous page. The navigation bar and search bar are visible at the top. The 'atendimento' button is highlighted, and a dropdown menu is open, listing several categories: 'Associativismo', 'Elevadores E Outros Equipamentos', 'Processos Gerais', 'Resíduos', and 'Taxa Turística'. Each category has a downward-pointing arrow on its right side. At the bottom right, the 'fale conosco!' chat widget is also visible.

Clicar na opção “Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento”

SERVIÇOS ONLINE

CONSULTAR

FORMULÁRIOS

ÁREA RESERVADA

Para efectuar o preenchimento online de um formulário deverá estar registado e autenticado.

Formulário online



Taxa Turística Municipal - Inscrição da Entidade Exploradora
submiter online

Identificação da Entidade Exploradora

* Designação da Entidade Exploradora:

* Contribuinte Fiscal n.º:

Contactos da Entidade Exploradora

Morada/Sede Social:

Código Postal:

Localidade:

Concelho:

Distrito:

Email:

Telefone:

Telemóvel:

Identificação da Entidade Exploradora

1. **Designação da Entidade Exploradora** - igual à que consta na informação do cadastro da Autoridade Tributária
2. **Contribuinte Fiscal nº.** - igual à que consta na informação do cadastro da Autoridade Tributária

Contactos da Entidade Exploradora

3. **Morada/sede; Código Postal; Localidade; Concelho e Distrito** - morada fiscal igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
4. **E-mail** - e-mail de autenticação, usado para envio de alertas e avisos
5. **Telefone/ telemóvel** - dados de contacto para futuras comunicações

Nota:

- No caso de o contacto telefónico não estar preenchido ou devidamente atualizado, deve preencher o contacto.

Inscrição do Estabelecimento

Identificação do Estabelecimento

Designação do estabelecimento:

Tipo de estabelecimento:

N.º Licenciamento/ N.º Registo AL:

Data início de atividade:

* CAE:

Capacidade

N.º de quartos:

N.º de camas:

N.º máximo de utentes:

Contactos do Estabelecimento

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Preencha os campos assinalados:

Identificação do estabelecimento

6. Designação do estabelecimento – indique o nome do estabelecimento a registar

7. Tipo de unidade/estabelecimento – escolha:

- Estabelecimentos hoteleiros (hotéis, pousadas, hotéis-apartamentos);
- Aldeamentos turísticos;
- Apartamentos turísticos;
- Conjuntos turísticos (resorts);
- Empreendimentos de turismo de habitação;
- Empreendimentos de turismo no espaço rural;
- Parques de campismo e caravanismo;
- Acampamento ocasional;
- Alojamento local.

- 8. N.º Licenciamento/ N.º Registo AL** - neste campo deve inserir o n.º do Licenciamento ou do Registo Nacional de Alojamento Local (RNAL), ex.: 12345/AL
- 9. Data de Início da Atividade:** data em que o estabelecimento iniciou a sua atividade
- 10. CAE:** código de atividade económica
- 11. Tipo de declaração de dormidas** – escolha:
- mensal

Contactos do Estabelecimento

- 12. Morada (morada, código postal e localidade)** - morada do estabelecimento

Capacidade

- 13. N.º de quartos** - indique o número de quartos existentes no estabelecimento
- 14. N.º de camas** - indique o número de camas existentes no estabelecimento
- 15. N.º máximo de utentes** - indique o número máximo de utentes que podem ficar alojados no estabelecimento

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”. Irá ser exibido o formulário preenchido, exibindo a opção de “Descarregar Formulário”. Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente na sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido. Poderá também indicar outra conta de e-mail alternativa para receber a cópia do formulário submetido. Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá um e-mail para confirmar a inscrição do estabelecimento.

Nota:

- No caso de a Entidade Exploradora possuir mais de um estabelecimento, deverá ser preenchido um formulário por estabelecimento.

Parte III

Preenchimento e submissão da declaração de cobrança

A submissão mensal da declaração de cobrança é obrigatória, independentemente da inexistência de dormidas durante o respetivo período.

Para proceder ao seu preenchimento e submissão deverá selecionar a opção “Taxa Turística Municipal – Declaração mensal de cobrança”

Identificação da Entidade Exploradora

* Designação da Entidade Exploradora:

* Contribuinte Fiscal n.º:

Email:

Telefone:

Telemóvel:

Todos os campos acima assinalados são preenchidos automaticamente com base nos dados de adesão aos Serviços Online

Identificação da Entidade Exploradora

1. **Designação da Entidade Exploradora** - igual à que consta na informação do cadastro da Autoridade Tributária
2. **Contribuinte Fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
3. **E-mail** - e-mail usado para envio de alertas e avisos
4. **Telefone/telemóvel** - dados de contacto para futuras comunicações

Identificação do Estabelecimento

Identificação do Estabelecimento

Designação do Estabelecimento:

Código do Estabelecimento:

- 5. Designação do estabelecimento** - será apresentada uma lista do(s) estabelecimento(s) previamente criado(s) e associado(s) à entidade exploradora. Deverá selecionar o estabelecimento
- 6. Código do Estabelecimento** - código interno preenchido automaticamente

Dados do mês

N.º Dormidas Sujeitas a taxa

Ano

Mês:

Total de dormidas no mês:

Isenções

Dormidas hóspedes menores de 13 anos:

Dormidas para além das 5 noites consecutivas de hóspedes com idade igual ou superior a 13 anos:

Ato médico, estendendo-se a dois acompanhantes:

Portadores de deficiência (igual ou superior a 60%):

Despejo ou desalojamento:

Estudantes (provas escolares):

Eventos excepcionais considerados pela CMP:

Total de dormidas para determinação da taxa:

Preencha os campos assinalados:

- 7. Ano e mês** - Selecionar o ano e o mês consoante o registo que foi feito do estabelecimento
- 8. Total de dormidas no mês** - total de dormidas cobradas no mês selecionado. O valor inserido deverá incluir todas as dormidas: as dormidas sujeitas e isenções
- 9. Isenções** - contempla o total de dormidas para além das 5 noites consecutivas, dormidas por hóspedes, com idade inferior a 13 anos, dormidas devidas a atos médicos (incluindo 2 acompanhantes), hóspedes portadores de deficiência com capacidade igual ou superior a 60%, situações de despejo ou desalojamento, estudantes no caso de a estadia estar relacionada com provas escolares e hóspedes que venham a eventos excepcionais considerados pela Câmara
- 10. Total de dormidas para determinação da taxa** - subtrair ao valor assinalado no campo 8 (total de dormidas no mês), ao campo 9 (isenções)

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”. Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregar formulário”. Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente para a sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido.

Será emitida uma fatura, relativa à Taxa Turística Municipal por parte do município de acordo com a declaração de cobrança submetida.

Notas:

- A fatura poderá ser paga através da referência Multibanco enviada ou na Tesouraria do Município.

Parte IV

Alteração de dados

Em qualquer momento, poderá proceder à alteração de alguns dados relativos à entidade exploradora/estabelecimento

Para tal, deverá selecionar a opção “Taxa Turística Municipal – Alteração de dados”

Identificação da Entidade Exploradora

* Designação da Entidade Exploradora:

* Contribuinte Fiscal n.º:

Email:

Telefone:

Telemóvel:

Identificação da entidade exploradora

1. **Designação da entidade exploradora** – igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
2. **Contribuinte fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária

Contactos da entidade exploradora

3. **Morada/sede; Código Postal; Localidade; Concelho e Distrito** - morada fiscal igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
4. **E-mail** - e-mail de autenticação, usado para envio de alertas e avisos
5. **Telefone/ telemóvel** - dados de contacto para futuras comunicações

Identificação do Estabelecimento

Designação do Estabelecimento:

Código do Estabelecimento:

Tipo de declaração de dormidas:

Mensal

Capacidade

N.º de quartos:

N.º de quartos:

N.º de camas:

N.º máximo de utentes:

Objeto do Requerimento

Vem por este meio solicitar alteração/atualização dos dados

Observações:

Identificação do estabelecimento

6. Designação do estabelecimento - será apresentada uma lista do(s) estabelecimento(s) previamente criado(s) e associado(s) à entidade exploradora. Deverá selecionar o estabelecimento

7. Tipo de declaração de dormidas – escolha:

- mensal

Capacidade

- 8. N.º de quartos** - indique o número de quartos existentes no estabelecimento
- 9. N.º de camas** - indique o número de camas existentes no estabelecimento
- 10. N.º máximo de utentes** - indique o número máximo de utentes que podem ficar alojados no estabelecimento

Objeto do requerimento

- 11. Observações** - Poderá indicar alguma informação adicional

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”. Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregar formulário”. Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente para a sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá um e-mail com a alteração dos seus dados.

Parte V

Comunicação de cessão de atividade

Sempre que um determinado estabelecimento encerre definitivamente ou temporariamente, deverá obrigatoriamente comunicar esse facto ao Município de Peniche.

Para tal, deverá seleccionar a opção “Taxa Turística Municipal – Cessão de atividade”.

Identificação da Entidade Exploradora

* Designação da Entidade Exploradora:

* Contribuinte Fiscal n.º:

Email:

Telefone:

Telemóvel:

Identificação do Estabelecimento

Designação do Estabelecimento:

Código do Estabelecimento:

Identificação da entidade exploradora

1. **Designação da entidade exploradora** – igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
2. **Contribuinte fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
3. **E-mail** - e-mail de autenticação, usado para envio de alertas e avisos
4. **Telefone/ telemóvel** - dados de contacto para futuras comunicações

Identificação do estabelecimento

Preencha os campos assinalados:

5. **Designação do estabelecimento** – será apresentada uma lista do(s) estabelecimento(s)
6. **Código do Estabelecimento** – código interno preenchido automaticamente

Cessação Definitiva ou Temporária

Tipo de Cessação:

Definitiva

Temporária

Motivo da Cessação Temporária

Período da Cessação Temporária

Cessação definitiva ou temporária

Deverá selecionar o tipo de cessação:

- Caso selecione a opção “definitiva”, deverá mencionar a data de cessação definitiva
- Caso selecione a opção “temporária”, deverá mencionar o motivo da cessação temporária e respetivo período (data de início e data de fim)

Após o preenchimento dos dados acima mencionado, clicar no botão “Continuar”. Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregamento Formulário”. Seguidamente, deverá “submeter” o formulário. Será enviado automaticamente para o seu e-mail, uma cópia do formulário submetido.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá um e-mail a confirmar a cessação do seu estabelecimento.

Nota:

- Durante o período de cessação, a entidade exploradora está isenta da entrega da Declaração Mensal de Cobrança